



Diário Oficial

ANO III N° 634

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 04 de agosto de 2014

PORTARIA

PORTARIA 271/2014

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 31 de Julho de 2014 até 29 de Outubro de 2014, ao funcionário Público Municipal, **AILTON FERREIRA SANDIM**, Motorista Cart. D - QP, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 31 de Julho de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 274/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de Janeiro de 2013 a 17 de Janeiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Agosto de 2014 a 02 de Setembro de 2014, a funcionária **ANAÍZA CESAR ROMERO**, Nutricionista - QE, Símbolo SPS 3, Classe SA, Ref. I, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276/2014

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **FELIPE ALENCAR CORREA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 4, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 272/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Junho de 2012 a 11 de Junho de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Agosto de 2014 a 01 de Setembro de 2014, a funcionária **LAINA VIEIRA ARANTES**, Enfermeira - QP, Símbolo SPS 3, Classe SB, Ref. II, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III Nº 634

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 04 de agosto de 2014

PORTARIA

PORTARIA 275/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Abril de 2013 a 01 de Abril de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Agosto de 2014 a 03 de Setembro de 2014, a funcionária **LUIDER GONÇALVES DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IB, Ref. III, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 273/2014

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento e revogação da portaria 247 de 19 de Junho de 2013, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **MARIA DA GLORIA SOUZA FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, Símbolo CC 2, na Diretoria de Cultura, Lazer e Esporte, da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Revogar a portaria nº 247 de 19 de Junho de 2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 277/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2012 a 11 de Fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Agosto de 2014 a 03 de Setembro de 2014, ao funcionário **RINALDO MORISCO VICENTINI**, Motorista Cart. D - QP, Símbolo SOF 4, Classe FB, Ref. III, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 278/2014

"Dispõe sobre a Revogação das Portarias nºs. 223/14 e 225/14 e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 1406612-71.2014.8.12.0000, de lavra do Relator Juiz Wilson Bertelli do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, interposto contra a liminar proferida às fls. 31/32, dos autos da Ação de Obrigação de Fazer sob o nº 0800205-51.2014.8.12.0048, em trâmite pela Única Vara da Comarca de Rio Negro/MS, promovida pelo Sr. LAUCIDIO ROSA DA SILVA face o Município de Rochedo/MS...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Revogar os efeitos das Portarias nºs. 223/14 e 225/14, retornando os efeitos da Portaria nº 254/2013 "in totum".

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de agosto de dois e quatorze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO III Nº 634

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 04 de agosto de 2014

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 266/2014

"Dispõe sobre Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX, do Artigo 111, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias, de Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, conforme dispõe o artigo 140, da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, do dia 01 de Agosto de 2014 a 30 de Agosto de 2014, ao Servidor Público Municipal, **LAUCÍDIO ROSA DA SILVA**, Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. V, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos 01 de Agosto de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2014 - CONTRATO Nº 11/2014

PARTES - Município de Rochedo (MS) e a Empresa Auto Posto Diamante LTDA - ME.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Clausulas: Clausula Segunda - Do Valor.

DAS ALTERAÇÕES:

"**Clausula Segunda - Do Valor** - R\$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), passando o valor total do contrato de R\$ 657.400,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), para R\$ 693.900,00 (seiscentos e noventa e três mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas

DATA: 24-07-2014

ASSINAM: JOÃO CORDEIRO - PREF. MUNICIPAL - CONTRATANTE E ANEUCEU FAGUNDES - (AUTO POSTO DIAMANTE LTDA ME) - CONTRATADA.

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br